

PORTARIA REITORIA UESC Nº 432

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 2º, inciso II, “a” da Resolução CONSU n.º 01/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Deferir à servidora KARLA KAROLINE SOARES DALTO, matrícula nº 73.529129-3, Analista Universitário, lotada no Centro de Pesquisa em Ciências e Tecnologias das Radiações - CPqCTR, a redução de carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, durante o período de 16 de abril de 2018 a 15 de agosto de 2019, para realizar o Curso de Pós-graduação: “Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente”, na Universidade Estadual de Santa Cruz, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br